



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA Nº 5.669/2020**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) CAMILA CRISTINA ROSA PIROLA ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, de 01/10/2020 a 30/10/2020 referente ao período aquisitivo de 23/09/2019 a 22/09/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/10/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de Outubro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal